



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA

PORTARIA Nº 10.641/2013

EXONERA A PEDIDO, SERVIDOR MUNICIPAL.

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com inciso I, § 2º do artigo 40 da Lei Municipal nº 2.673/1995;

RESOLVE :

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **ANTÔNIO QUIRINO DE SOUZA**, do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos/Servente Escolar – Nível E-01, nomeado pela Portaria nº 9.902 de 10 de julho de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e retroagindo os seus efeitos a 02/05/2013.

Prefeitura do Município de Varginha, 14 de maio de 2013.

ANTÔNIO SILVA

PREFEITO MUNICIPAL

MÁRIO ARIAKE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

VÉRDI LÚCIO MELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

ROSANA APARECIDA CARVALHO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO